

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Campus do Pici, s/n. Instituto de Cultura e Arte, , Fortaleza/CE, CEP 60440-554 Telefone: 3366 9223 - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23067.012033/2025-90

CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM DANÇA PROGRAMA DE PROMOÇÃO À CULTURA - PPCA

Os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança convidam os estudantes do ICA a se candidatarem à vagas de bolsas remuneradas para atuação no IMPROVISA – projeto dos cursos de Dança contemplado no PROGRAMA DE PROMOÇÃO À CULTURA ARTÍSTICA-PPCA da Secretaria de Cultura da UFC.

OBJETO: SELEÇÃO DE BOLSISTAS REMUNERADOS PARA O PROJETO IMPROVISA - PPCA – 2025 - Edital 02/2024 Procult

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA BOLSISTAS REMUNERADOS PARA ATUAÇÃO NO IMPROVISA NO ANO LETIVO DE 2025

1. O PROGRAMA

DOS OBJETIVOS

O Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) visa:

- Incentivar a produção artística e cultural na Universidade Federal do Ceará (UFC);
- Oferecer oportunidades para estudantes e servidores (técnicos e docentes) da UFC desenvolverem projetos artísticos e culturais;
- Fortalecer a dimensão artística e cultural da formação acadêmica na UFC;
- Promover a fruição de bens culturais pela comunidade universitária e pela sociedade em geral.

2. O PROJETO

O IMPROVISA é um projeto composto por estudantes e professores dos cursos de Dança da UFC e, também, por artistas e pesquisadores interessados no desenvolvimento artístico envolvido pelas potencialidades da Improvisação em Dança.

Na edição de ações em 2025, o projeto continuará o desenvolvimento das ações propostas em 2024, sobretudo na finalização do processo de criação da obra artística "*Sagrados encantos*" e da realização da 2ª edição do Improvisa em REDE.

Sagrados encantos é uma produção artística (em processo) desenvolvida pelo coletivo Improvisa na edição de 2024 e nasce banhada pela pesquisa em composição em tempo real e as temáticas relacionadas a sensibilidades em dança que atravessam nossos corpos, sendo elas

as **questões de identidade, ancestralidade e memória.** O processo de pesquisa artística iniciou com a colaboração de 5 artistas cearenses, que realizam trabalhos sobre o argumento sugerido pelo Improvisa. Foram eles: Débora Santos, Jonatas Joca, Gerson Moreno, Lyz Vedra, e Ângelo William. Em movimento contínuo a isso, iniciou-se um processo de integração e investigação a partir dos vestígios das vivências feitas

em 2023, assim se chega a Sagrados encantos, uma obra artística – ainda em processo - em criação instantânea que irá tratar sobre ancestralidade e memória, tendo a escrita como disparadora a experimentação de um corpo que poderá dançar uma cosmologia outra.

O projeto nesta edição tem por objetivo finalizar a criação *SAGRADOS ENCANTOS*, circular com a proposta em equipamentos culturais da cidade e realizar ações de formação em dança apoiadas nos saberes da Improvisação e da Composição Instantânea. Além disso, o projeto contará com um núcleo de estudos focado na realização de escritas e leituras relacionadas a técnicas de improvisação, sobretudo com abordagens afro referenciadas.

Para além das reuniões de produção da equipe do projeto, o Improvisa propõe realizar ações em 2025 :

- 4 apresentações artísticas; (Improvisa Partilha)
- 1 oficinas e/ou experiências de formação; (Improvisa em Rede)
- 4 sessões abertas de Improvisação (Improvisa Roda)
- 30 encontros de pesquisa e criação artística (Improvisa Inventa)

3. ESPECIFICAÇÕES DAS BOLSAS

Serão distribuídas 5 (cinco) bolsas remuneradas para atuação no projeto Improvisa como:

Bolsistas - Artista Pesquisador

- Participar como artista pesquisador das sessões de criação e de estudos semanais Improvisa Inventa;
- Programar, produzir e realizar apresentações/intervenções públicas do Improvisa Roda;
- Produzir e realizar Improvisa Partilha mostra dos processos artísticos
- Produzir e realizar os encontros do Improvisa em Rede;
- Desenvolver conteúdo e manutenção das Midias Sociais do projeto com postagens continuas;
- Registro e edição por meio de fotografias e vídeos (teasers de todas as ações e documentários de eventos).

De acordo com o campo de políticas ações afirmativas do projeto haverá priorização de pessoas negras, indígenas, lgtqiapn+, pessoas com deficiência na composição do coletivo Improvisa e/ou a priorização da continuidade dos bolsistas e colaboradores de 2024 (que se enquadram em sua totalidade neste recorte social).

4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A BOLSA:

Para candidatar-se para as bolsas o/a estudante deve estar matriculado/a em algum dos cursos de graduação em dança (bacharelado ou licenciatura), do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará.

A bolsa terá o valor mensal de R\$700,00 (quatrocentos reais), com vigência de, no máximo, 9 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025.

Cada bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos manhã, tarde ou noite, em conformidade com o planejamento apresentado no projeto, provavelmente em encontros presenciais.

O bolsista deverá ter disponibilidade para participar dos encontros semanais do projeto que acontecerão às quartas-feiras das 14h às 18h no ICA.

Seguindo o edital 02/2024 PPCA 2025:

As bolsas são destinadas a estudantes de graduação regularmente matriculados na UFC, a partir do 20 semestre;

Não poderão ser bolsistas do PPCA os estudantes que se enquadrarem em uma ou mais das situações abaixo:

- Estudantes matriculados na modalidade "aluno especial".
- Estudantes cursando o último semestre da graduação em 2025.1.
- Estudantes que estiverem cursando o último semestre da graduação em 2025.1

A bolsa não pode ser acumulada com outra bolsa ou atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício, exceto auxílios de assistência estudantil da UFC.

*Para acessar todos os critérios específicos da bolsa quanto a VIGÊNCIA, VALOR, CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS, os interessados devem acessar o edital 02/2024 -PPCA 2025, disponibilizado no site da Procult da UFC.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

Os interessados deverão:

1. Preencher formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico

https://forms.gle/83yBnr6wxLpa9Ah7A

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os discentes serão selecionados seguindo os critérios de avaliação dispostos abaixo:

- 1= Avaliação do Histórico Escolar
- 2 = Avaliação do texto enviado via formulário de inscrição
- 3 = IRA

Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- -ter cursado a disciplina Improvisação:aproximações ou equivalente
- -ter cursado a disciplina Laboratório de criação: estudos compositivos ou equivalente
- ter cursado a disciplina Improvisação: elementos compositivos ou equivalente
- -o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- -o estudante que tiver maior tempo de curso;
- a maior idade;

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento e divulgação do processo de seleção	12/03/2025
Período de inscrição para os interessados na bolsa	De 12 a 18/03/2025
Divulgação do resultado	até 21/03/2025

^{*}De acordo com o campo de políticas ações afirmativas do projeto haverá priorização de pessoas negras, indígenas, lgtqiapn+, pessoas com deficiência na composição do coletivo Improvisa e/ou a priorização da continuidade dos bolsistas e colaboradores de 2024 (que se enquadram em sua totalidade neste recorte social).

Entrega dos documentos do bolsista na secult ufc	Até 25/03/2025
Início das atividades do bolsita	10/04/2025

DENISE VENDRAMI PARRA

Vice-diretora do ICA Coordenadora de Programas Acadêmicos - ICA Coordenadora do Improvisa Professora dos cursos Licenciatura e Bacharelado em Dança

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA**, **Vice Diretor**, em 12/03/2025, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo_php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **5497510** e o código CRC **619BB23C**.

Referência: Processo nº 23067.012033/2025-90 SEI nº 5497510